



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Formoso do Araguaia
Direção-Geral

EDITAL Nº 5/2026/FAR/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026 RETIFICAÇÃO Nº 2

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA O
SEMESTRE LETIVO 2026/1

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 14/2026, de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2026, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Retificação nº 2 do Edital de transferência interna e externa para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agricultura e Informática, **reabrindo o período de inscrições**, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Onde se lê:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	17/02/2026
Período de inscrições através do e-mail da Coordenação de Registros Escolares: cores.formoso@ifto.edu.br	18/02/2026 a 25/02/2026
Resultado preliminar	27/02/2026
Recursos referente ao resultado preliminar	27/02/2026 a 01/03/2026
Resultado final	02/03/2026
Período de Matrícula	02/03/2026 a 06/03/2026

1.2. Leia-se:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	17/02/2026
Período de inscrições através do e-mail da Coordenação de Registros Escolares: cores.formoso@ifto.edu.br	18/02/2026 a 25/02/2026
Reabertura do período de inscrições através do e-mail da Coordenação de Registros Escolares: cores.formoso@ifto.edu.br	12/03/2026 a 18/03/2026
Resultado preliminar	19/03/2026
Recursos referente ao resultado preliminar	20/03/2026

Resultado final	23/03/2026
Período de Matrícula	24/03/2026 a 27/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS

2.1. As inscrições realizadas durante o período originalmente previsto no cronograma **permanecem válidas**, não sendo necessária nova submissão por parte dos candidatos já inscritos.

2.2. Os candidatos que efetuaram inscrição anteriormente continuarão participando normalmente do processo seletivo, sendo suas candidaturas consideradas juntamente com as novas inscrições realizadas durante o período reaberto.

2.3.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem **inalteradas as demais disposições** constantes no Edital nº 5/2026/FAR/REI/IFTO.

RODRIGO JOSÉ DA SILVA
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose da Silva, Diretor Substituto**, em 12/03/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3107335** e o código CRC **C604775E**.

Rua do Açude, s/ n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO
portal.ifto.edu.br — formoso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.003633/2026-69

SEI nº 3107335